

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4.141, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Públicas Municipais, a Sra. **SAIANE SAMPAIO MEDEIROS SENA**, inscrita no CPF sob nº024.744.195-35, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a Sra. **MARIA APARECIDA BOAMORTE ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob nº604.093.045-49, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao **CONTRATO: PA539-2026IL39-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Física Sra. **ALVANEIDE MOREIRA FONSECA**, inscrita no CPF nº027.747.855-37, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS 02 (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), SITUADA NA RUA DO ROBALO, Nº207, BAIRRO FAROL, ALCobaça-BAHIA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

GIVALDO Assinado de forma digital por GIVALDO
MUNIZ:60 MUNIZ:60409940534
409940534 Dados: 2026.08.06 10:30:46 -03'00'

GIVALDO MUNIZ

PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4.142, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Públicas Municipais, a Sra. **ILMA ALMEIDA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº069.963.247-18, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a Sra. **LAVINIA SIMÕES COSTA**, inscrita no CPF sob nº102.839.185-43, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao **CONTRATO: PA577-2026IL38-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Física Sra. **MARIA JUDITH MONTI ROCHA**, inscrita no CPF nº779.098.015-72, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS 10 (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), SITUADA NA RUA SUCUPIRA, Nº700, BAIRRO PARAISO VERDE, ALCOBACA-BAHIA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.08.06
10:31:31 -03'00'

GIVALDO MUNIZ

PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4.143, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Públicas Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, inscrito no CPF sob nº026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a Sra. **DOMITILLA SANTOS BARROS**, inscrita no CPF sob nº015.277.055-01, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao **CONTRATO: PA733-2026IL41-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº11.204.751/0001-46, para **REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, NO MUNICIPIO DE ALCOBACA – BA, DE ACORDO COM OS VALORES DA TABELA SUS,VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº01/2026.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.08.06
10:32:14 -03'00'

GIVALDO MUNIZ

PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE 023/2026

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionados, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Alcobaça- Ba, de forma parcelada pelo período de 12 meses conforme termo de referência. Pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (49287699000101) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 722.047,98 (setecentos e vinte e dois mil e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº09/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 023/2026. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaça – BA, 06 de agosto de 2026

Givaldo Muniz

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE 25/2026

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SIG, LEVANTAMENTO E ANÁLISE ESPACIAL DE INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS SOBRE PLANEJAMENTO URBANO E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA PARA GESTÃO TERRITORIAL MUNICIPAL, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAIS. Pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA (38625577000161) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 483.999,60 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº038/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 025/2026. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaça – BA, 06 de agosto de 2026

Givaldo Muniz

Prefeito Municipal